

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 131/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 131/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

|                                                                     |                                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                                         |                                                                                           |           |
| Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES       |                                                                                           |           |
| Anulação parcial ou total de dotação                                |                                                                                           |           |
| Cód. red.: 348                                                      | 02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.39.1.704.0000                                              | 5.000,00  |
|                                                                     | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      |           |
|                                                                     | Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |           |
|                                                                     | Sub-Total:                                                                                | 5.000,00  |
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                                         |                                                                                           |           |
| Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA |                                                                                           |           |
| Anulação parcial ou total de dotação                                |                                                                                           |           |
| Cód. red.: 415                                                      | 02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.704.0000                                              | 10.000,00 |
|                                                                     | Natureza de despesa - Material de Consumo                                                 |           |
|                                                                     | Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural |           |
|                                                                     | Sub-Total:                                                                                | 10.000,00 |
| Total Parcial Suplementado:                                         |                                                                                           | 15.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

|                                                               |                                                                      |          |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                                   |                                                                      |          |
| Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO                           |                                                                      |          |
| Anulação parcial ou total de dotação                          |                                                                      |          |
| Cód. red.: 17                                                 | 02.002.04.122.0002.2088.3.3.50.41.1.500.0000                         | 6.000,00 |
|                                                               | Natureza de despesa - Contribuições                                  |          |
|                                                               | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                 |          |
| Cód. red.: 18                                                 | 02.002.04.122.0002.2095.3.1.90.11.1.500.0000                         | 1.500,00 |
|                                                               | Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |          |
|                                                               | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                 |          |
| Cód. red.: 19                                                 | 02.002.04.122.0002.2095.3.1.90.13.1.500.0000                         | 346,47   |
|                                                               | Natureza de despesa - Obrigações Patronais                           |          |
|                                                               | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                 |          |
| Cód. red.: 24                                                 | 02.002.04.122.0002.2095.3.3.90.36.1.500.0000                         | 1.000,00 |
|                                                               | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |          |
|                                                               | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                 |          |
| Cód. red.: 25                                                 | 02.002.04.122.0002.2095.3.3.90.39.1.500.0000                         | 374,52   |
|                                                               | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |          |
|                                                               | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                 |          |
| Cód. red.: 26                                                 | 02.002.04.122.0002.2095.4.4.90.52.1.500.0000                         | 500,00   |
|                                                               | Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente             |          |
|                                                               | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos                 |          |
| Sub-Total:                                                    |                                                                      | 9.720,99 |
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                                   |                                                                      |          |
| Unidade: 004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |                                                                      |          |
| Anulação parcial ou total de dotação                          |                                                                      |          |
| Cód. red.: 39                                                 | 02.004.04.122.0003.1005.4.4.90.52.1.500.0000                         | 4.000,00 |
|                                                               | Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente             |          |

|               |                                                                |           |
|---------------|----------------------------------------------------------------|-----------|
|               | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos           |           |
| Cód. red.: 45 | 02.004.04.122.0003.2002.3.1.90.94.1.500.0000                   | 1.279,01  |
|               | Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas |           |
|               | Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos           |           |
|               | Sub-Total:                                                     | 5.279,01  |
|               | Total Parcial Reduzido:                                        | 15.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 11 de novembro de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
CPF: 091.640.884-13  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**73FD3367

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2025. Edição 3680  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>